PROJETO DE LEI 39/2013

ALTERA LEI MUNICIPAL 1.904/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Art. 1.º Os Anexos I e II da Lei Municipal 1.904/2013, de 10 de maio de 2013, mencionados no § 2.º, do art. 1.º, da citada lei, passam a ter a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 01 de março de 2013.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Anexo I

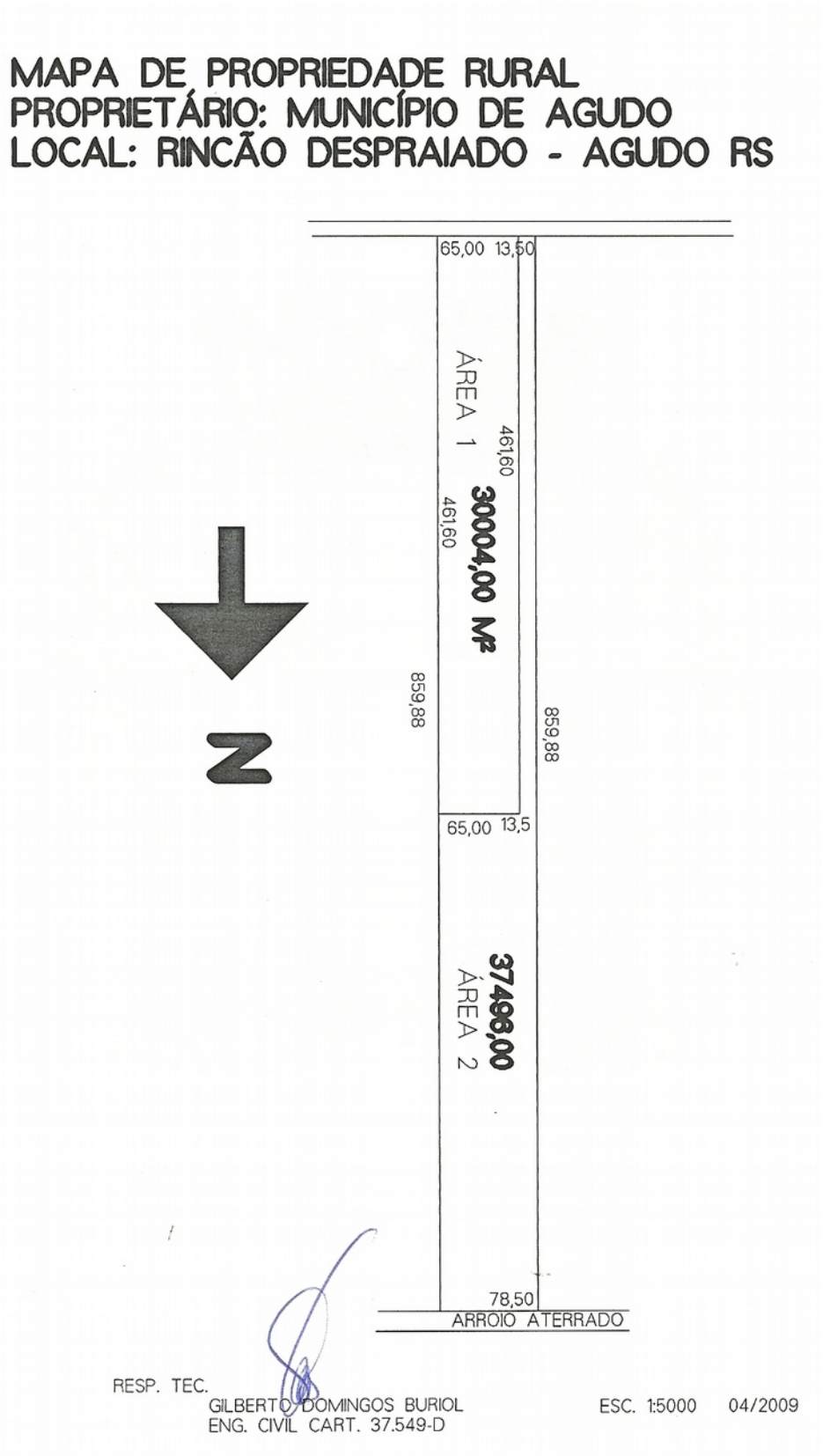
MAPA DE PROPRIEDADE RURAL
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AGUDO
LOCAL: RINCÃO DESPRAIADO - AGUDO RS
65,00
13,50
ÁREA 1
461,60
461,60
30004,00 M²
859,88
859,88
65,00
13,5
37498,00
ÁREA 2
78,50
ARROIO ATERRADO
N
RESP. TEC.
GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D
ESC. 1:5000
04/2009

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISÃO DE ÁREA RURAL

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo refere-se á divisão de área rural, conforme descrição abaixo:

1.1- PROPRIETÁRIO

O proprietário do terreno é o Município de Agudo RS.

1.2- DESCRIÇÃO DA ÁREA

ÁREA MATRÍCULA 3114

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 67.500,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Incra 2000/2001/2002 n° 8570170207297, Área total 6,7; mod. Rural 22,3; n° de módulos rurais 0,30; Mod. Fiscal 20,0 n° de mod. Fiscais 0,30; fração mínima de parcelamento 3,0

1.3- DESCRIÇÃO DA DIVISÃO

ÁREA N° 01

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 30.004,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com A ÁREA N° 2; por um lado ao Oeste, com ÁREA N° 01 por uma estrada de acesso e por outro lado a Leste com terras de Alex Muller.

ÁREA N° 02

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 37.496,00 metros quadrados, confrontando-se frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado e com a área n° 01; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e com a área n° 01, por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Agudo, 16 de setembro de 2013.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Eng. Civil Cart. 37.549-D

JUSTIFICATIVA

No início de nosso governo tomamos a iniciativa, bem compreendida pela Câmara Municipal, de doar área própria do Município para a Cooperagudo – a maior empresa associativa de nosso Município. Tivemos como fator motivador, permitir àquela cooperativa expandir seus equipamentos em solo agudense. Quando promulgamos a Lei 1.904, em 10 de maio passado, e comunicamos esse fato aos dirigentes da empresa, estes passaram a negociar área contígua, para melhor aproveitamento. Informações colhidas na direção da empresa, nos levam a alterar o leiaute da área doada, mudando a posição da rua de acesso, passando-a do lado Leste para o lado Oeste, para maior otimização no aproveitamento da área.

Levando-se em conta que não ocorrerá alteração na composição final do que consta na Lei, propomos formalizar a alteração da disposição espacial da área dentro da gleba maior, remanescente, dispondo a via de acesso à Oeste, dando nova redação aos Anexos I e II da já tabulada lei.

À sábia apreciação de nosso colégio parlamentar municipal.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito